



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 N° 0129 - PARTE 1

Terça-feira, 08 de Novembro de 2022

Lei N° 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2022

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EX. PREFEITO CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO EXERCÍCIO 2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó/PB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerando o que consta no ACORDÃO APL – TC 00235/22 e no Parecer PPL – TC 074/2022 ao Processo 05.663/17.

Considerando que em sessão realizada em 28/10/2022, após discursão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, onde aprova as contas do ex-prefeito Claudeeide de Oliveira Melo, referente ao exercício financeiro 2016.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jericó – PB, em 08 de Novembro de 2022.


Adaires Campos da Costa
1º Secretário


João Pereira da Silva
2º Secretário


José Wellington de Oliveira
Presidente



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br